



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2022/SAD.SEGES

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show "DD24"feito Café, no evento do Aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massad, com duração de 01 hora e 30 minutos, no dia 26/05/2022, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº **089/2022/SCP/CCTM**, datada de 18/05/2022 e embasado no Parecer Jurídico conforme consta no processo.

I - N.º DO PROCESSO: 2022019933

II - CREDOR: LETÍCIA HELENA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA

III - CNPJ: 38.414.767/0001-30

IV - ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação do show "DD24"feito Café, no evento do Aniversário de 22 anos do Centro Cultural Theóphilo Massad, com duração de 01 hora e 30 minutos, no dia 26/05/2022.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: RS . 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 26/05/2022.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022019933.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.10010000 e Ficha nº 20221835.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022019933, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LETÍCIA HELENA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 38.414.767/0001-30, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 24 de maio de 2022.


Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matr 27899